



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

**PORTARIA Nº 31/2018**  
de 27 de Dezembro de 2018

**“DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO”**

**Antonio Doriveti Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica concedido gozo de férias regulares ao Sr. Marcelo Eduardo Donati, lotado no cargo efetivo de Supervisor de Redação e Informática, de acordo com requerimento apresentado, na forma abaixo demonstrado:

| Nome                   | Período Aquis. Férias  | Data de Gozo       | Dias Concedidos  |
|------------------------|------------------------|--------------------|------------------|
| Marcelo Eduardo Donati | 20/02/201 a 19/02/2018 | 10/01 a 29/01/2018 | 20 dias corridos |

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter o servidor, vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, não haverá remanescentes de férias no período aquisitivo demonstrado no caput.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
27 de dezembro de 2018

~~Antonio Doriveti Gabriel~~  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-